

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão Inventariante de Bens em Almoxarifado, a fim de realizar verificação física da quantidade e especificação dos bens em almoxarifado.

RAYSSA CRUZ DOS SANTOS
ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL
LUANA ALVES SANT`ANA

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 3º - Após o levantamento efetuado, os membros deverão colocar a disposição do Setor Contábil e do Setor de Patrimônio desta Câmara o relatório conclusivo do inventário para fins de registros, com vistas à fiscalização por partes da Unidade de Controle Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Os membros, designados no caput do art. 1º desta Portaria, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste ato, para apresentarem relatório detalhado dos bens em almoxarifado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES
Biênio 2023-2024

Protocolo 1216872

Iconha

Portaria

PORTARIA Nº 091/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente de acordo com o inciso XXVIII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor REWERTON HENRIQUE BERTHOLI LOVATTI, do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara

Protocolo 1216183

Itarana

Contrato

CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, na modalidade fixa por taxa de transação (transaction Fee), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso não seja atingido o referido valor durante o prazo da vigência do contrato, sendo que sobre os valores pagos a título da realização de serviços, será deduzido o percentual de taxa fixa de 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento), de acordo com a proposta vencedora.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados após a execução do serviço e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação no procedimento licitatório.

Recurso Orçamentário: As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 e 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 -
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
Fonte de Recursos: 150000000000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Data: 30/11/2023

Origem: Processo nº 681/2023 09/10/2023 -
Pregão Presencial nº 003/2023 - ID Cidades nº 2023.036L0200001.01.0003

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Protocolo 1216186

Jaguaré

Decreto

DECRETO Nº 030/2023

"Nomeia servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica do município de Jaguaré-ES;